

COMUNICADO SURAC Nº 01

Edital PROGRAD Nº 01/2024

A Superintendência de Registro das Atividades Acadêmicas (SURAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), no uso de suas atribuições e em estrita observância ao princípio da autotutela, **COMUNICA** que, em decorrência da constatação do não cumprimento do estabelecido no item 6.20 - a do Edital Nº 01/2024, de 16 de janeiro de 2024, a candidata **MISSERELMA NERES DOS SANTOS**, CPF 014.***.**5-50, foi **INDEFERIDA** pelo Núcleo de Gestão de Admissão e Cadastro de Estudante (NUGACE) desta SURAC no processo seletivo SISU - CHAMADA REGULAR, alterando o resultado divulgado na Lista dos PRÉ-MATRICULADOS com Semestre de Ingresso.

Ainda, em consonância com o item 8.1, a candidata poderá interpor recurso contra este resultado até às 23h59min do dia 11 de março de 2024, através do formulário disponibilizado no site dos processos seletivos desta UFRB.

Cruz das Almas, 07 de março de 2024.

Marcus Pimentel Oliveira
Superintendente de Registro das Atividades Acadêmicas

Emitido em 07/03/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2024 - SURAC (11.01.26)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 11:42)

MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE

1753043

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **d9489e8119**